



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

## AJUSTES

Campinas, 21 de janeiro de 2025.

### TERMO DE DOAÇÃO N.º 027/2025

**Processo Administrativo n.º** PMC.2022.00107640-81

**Donatário:** Município de Campinas

**Doadora:** Caixa Escolar CIMEI 07

**Objeto:** Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **Caixa Escolar CIMEI 07**, inscrita no CNPJ sob nº 05.026.929/0001-03, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrado este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

#### PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados no documento SEI 7124484, do processo administrativo em epígrafe, transformando-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
1	Telefone Intelbras sem fio TS5120	01	193,69
2	Repetidor Wi Fi 300MBPS branco	01	172,90
3	Rechaud Tramontina aço inox 3 cubas 1/3 127v	01	1.619,00
4	Banco de Lápis	02	1.060,00

5	Plastificadora Laminadora A3 A4 A5 Fragmentação 110v	01	499,00
6	Impressora Epson Multifuncional Ecotank L3150	01	1.259,00
7	Plastificadora Laminadora A3 A4 A5 Fragmentação 110v	01	499,00
8	Microfone Vokal KL6 com cabo	02	123,50
9	Violão El Aco Tagima	01	593,75
10	Surdo 08x12 Infantil Pq Quirino SP1	02	187,16
11	Surdo 08x12 Infantil Quirino SM1	01	99,75
12	Surdo 08x30 Infantil Gigante Quirino SG2	02	237,50
13	Ventilador parede 60cm Ventisol	02	419,80
14	Ventilador parede Osc 60cm biv	01	215,00
15	Ventilador parede Osc 60cm biv	06	1.290,00
16	Impressora Epson Multifuncional Ecotank L3150	01	879,00
17	Mesa dobrável Mad Branco 90x40	01	132,90
18	Aquecedor Elétricoap/bp Versátil 220v	02	389,80
Total			9.870,75

## SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

## TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do **DONATÁRIO**.

## QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 9.870,75 (nove mil e oitocentos e setenta reais e setenta e cinco centavos), conforme se depreende das informações no documento SEI 7124484 do processo em epígrafe.

## QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do **DONATÁRIO** e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas firmam o presente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ TADEU JORGE, Secretario(a) Municipal**, em 21/01/2025, às 17:11, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIUS LEPICK, Diretor(a) Educacional**, em 16/04/2026, às 15:39, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **13525709** e o código CRC **8495B92C**.